

DECRETO Nº 106/2025, de 01 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.32.00.00.00.00 1500 (228)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 700,00

10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- Encargos Gerais do Município
0.003	- Contribuições para o PASEP
3.3.90.47.00.00.00.00 1720 (570)	- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.200,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 (224)	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 700,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.131	- Constr. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.720 (519)	- Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 2.200,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 01 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____